



**ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CAFEIRA CAMBIRA FUTSAL / AECCF**

Fundada em 6 de NOVEMBRO DE 2020

**OFÍCIO N.º 001/2025**

**Cambira, 20 de janeiro de 2025**

À

Prefeitura Municipal de Cambira  
Ilma. Sra. Ana Lúcia de Oliveira  
Prefeita Municipal

**Assunto:** Encaminhamento de Documentação e Solicitação de Subvenção

Prezado(a) Senhor(a),

A **Associação Esportiva Cafeeira Cambira Futsal (AECCF)**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.122.344/0001-01, por meio de seu representante legal, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência encaminhar a documentação necessária para fins de análise e formalização do pedido de subvenção, nos termos da legislação aplicável.

A AECCF tem como objetivo fomentar o esporte e proporcionar à comunidade local oportunidades de prática esportiva e inclusão social, especialmente por meio de atividades de futsal. Para tanto, a subvenção pleiteada junto à Prefeitura Municipal de Cambira é fundamental para viabilizar a continuidade e o desenvolvimento de nossos projetos e ações.

Segue anexa a documentação necessária, conforme indicado em edital ou orientação da Prefeitura Municipal, para que seja possível a análise deste pleito.

Desde já, agradecemos a atenção e reiteramos nossa disposição para eventuais esclarecimentos ou complementações necessárias.

Certos da compreensão e apoio de Vossa Excelência,



## ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CAFEIRA CAMBIRA FUTSAL / AECCF

Fundada em 6 de NOVEMBRO DE 2020

colocamo-nos à disposição para trabalhar em conjunto pelo desenvolvimento esportivo de nosso município.

Atenciosamente,

  
Maylisson Thayaron Gonçalves de Oliveira

Presidente

**Associação Esportiva Cafeeira Cambira Futsal (AECCF)**

### Anexos:

1. Estatuto Social da AECCF;
2. Ata da Eleição e Posse da Atual Diretoria;
3. Plano de Trabalho para o Exercício de 2025;
4. Certidões Negativas;
5. Demais documentos exigidos pelo Município.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.122.344/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/01/2022
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CAFEEIRA CAMBIRA FUTSAL / AECCF		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AECCF		PORTO DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R VENEZUELA	NÚMERO 300	COMPLEMENTO *****
CEP 86.890-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMBIRA
UF PR	ENDERECO ELETRÔNICO CAFEEIRADOMARQUINHOF.C@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (43) 9648-4203		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/01/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/01/2025 às 07:00:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CAFEEIRA CAMBIRA FUTSAL / AECCF**  
CNPJ: 45.122.344/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 20:34:51 do dia 20/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2025.

Código de controle da certidão: **E4A8.5BDC.E1F3.EB56**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 45.122.344/0001-01

Requerente: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CAFEEIRA CAMBIRA FUTSAL / AECCF

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 21/01/2025 06:58:23, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br) mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 661757804

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 45.122.344/0001-01

**Razão Social:** ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CAFEEIRA CAMBIRA FUTSAL AECCF

**Endereço:** RUA VENEZUELA 300 / CENTRO / CAMBIRA / PR / 86890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/01/2025 a 10/02/2025

**Certificação Número:** 2025011203565997133107

Informação obtida em 20/01/2025 20:38:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,  
FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Certidão Negativa de Débitos Nº 110 / 2025

### CONTRIBUINTE GLOBAL

**CERTIFICAMOS**, que para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data **em nome de ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CAFEEIRA CAMBIRA FUTSAL/AECCF**, CPF/CNPJ nº 45.122.344/0001-01, situado(a) no município de Cambira .

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Número: **110/2025**

Código de Autenticidade: **045053C4864835F0122C230D102AEA92**

Emitida em: **20/01/2025** Válida até: **19/02/2025**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO ESPORTIVA CAFEEIRA CAMBIRA FUTSAL / AECCF (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.122.344/0001-01

Certidão nº: 3587667/2025

Expedição: 20/01/2025, às 20:39:35

Validade: 19/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO ESPORTIVA CAFEEIRA CAMBIRA FUTSAL / AECCF (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.122.344/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 035826875-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 45.122.344/0001-01

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 21/05/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO Nº. 4/2023**

EXERCÍCIO: 2024 INÍCIO ATIVIDADE: 18/01/2022 C.M.C.: 3703

**RAZÃO SOCIAL:**

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CAFEEIRA CAMBIRA FUTSAL/AECCF

**NOME FANTASIA:**

AECCF

**ENDEREÇO:**

RUA - VENEZUELA, 300 - CENTRO CEP.: 86890-000

**CNPJ/CPF:**

45.122.344/0001-01

**ÁREA UTILIZADA:**

50,00

**RAMO DE ATIVIDADE:**

9319199- Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

**ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:**

9493600- Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

9499500- Atividades associativas não especificadas anteriormente

**OBSERVAÇÃO:**

ESTE DOCUMENTO DEVE SER COLOCADO EM LUGAR VISÍVEL E O EXIBIRÁ À AUTORIDADE COMPETENTE SEMPRE QUE SOLICITADO.

DATA DE EXPEDIÇÃO:



VALIDO ATÉ: 30/03/2025

DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO